



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 043/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 056/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais de Pinhalzinho e Mafra, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 22 de maio de 2011:

- R\$ 111,16 (cento e onze reais e dezesseis centavos) referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 279,59 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 6,5395557%.

Florianópolis, 15 de junho de 2011.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento Substituto